

# INDICADOR REGIONAL

## QUADRO REGIONAL DE VALORES CONTRATADOS NO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) E FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO (FCFs) NO PERÍODO 2005-2019<sup>1,2</sup>

O papel do financiamento público e dos bancos de desenvolvimento na resolução de gargalos de produção e no auxílio ao desenvolvimento econômico e social tem sido objeto de estudo na literatura há algum tempo. Ainda que não exista consenso sobre requerimentos, condições e construções institucionais a dar sustentação ao crescimento econômico, a relevância de suas atuações no fomento do desenvolvimento econômico e social sustentável é notoriamente reconhecida.

No Brasil, o BNDES e os FCFs – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – exercem um papel de grande valia no financiamento de empreendimentos e, por conseguinte, no desenvolvimento das economias das regiões-alvo da política regional explícita (Norte, Nordeste e Centro-Oeste).

O BNDES confere suporte ao financiamento de média e longa maturação para a economia, com o objetivo de romper gargalos de produção e auxiliar no desenvolvimento econômico e social sustentável no Brasil, buscando, torná-los mais eficientes, inovadores e competitivos. Controlado integralmente pela União, o BNDES tem atuado, desde a sua criação em 1952,<sup>3</sup> como um dos principais instrumentos do governo federal no apoio ao desenvolvimento de setores e atividades industriais, projetos de infraestrutura, comércio e serviços, agropecuária, exportação, mercado de capitais, inovação, cultura e economia criativa nas organizações e com múltiplos portes. Tornou-se, assim, uma importante instituição de fomento não apenas para o setor privado mas também para o setor público (União, estados e municípios).

---

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua27art19>

2. Indicador da Coordenação de Estudos Regionais e Desenvolvimento Federativo (Coerf) calculado por Raphael de Oliveira Silva, pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

3. Criado inicialmente com o nome de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) em 1952, em meio a esforços da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU) para a formulação de recomendações para implementação de projetos prioritários para o desenvolvimento econômico do Brasil. Nos anos 1980 foi incorporado em suas missões o aspecto social, adicionando a letra S na sigla pela qual é mais conhecido.

Já os FCFs emergem em outro contexto, junto à Constituição Federal de 1988, que estabeleceu que a União assumisse o compromisso de aplicação de 3% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento (Brasil, 2016).<sup>4</sup> A Lei nº 7.827/1989 que regulamenta o FNO, FNE e FCO passou a conferir tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais, micro e pequenas empresas, cooperativas e associações de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais.

Fato é que ambas as fontes de recursos públicos têm manifestado grande relevo no aporte aos empreendimentos locais. A tabela 1 apresenta a evolução dos valores contratados, acumulados junto ao BNDES e aos FCFs, por área de influência das superintendências de desenvolvimento e por Unidade Federativa (UF), no período de 2005-2019. Os resultados nela contidos revelam dois comportamentos bem delimitados sobre o montante dos valores contratados nas regiões-alvo. O primeiro, entre 2005-2009 e 2010-2014, de expansão da atuação comandado, principalmente, pelo BNDES; e o segundo, entre 2010-2014 e 2015-2019, de contração da demanda por crédito.

Na fase de ampliação, os valores totais contratados cresceram mais de 30%, passando de R\$ 298,49 bilhões, entre 2005-2009, para R\$ 389,03 bilhões, entre 2010-2014. A magnitude desse comportamento foi mais robusta na região de influência da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com evolução de 61% do valor contratado no período inicial, comandada pelas demandas por crédito do Distrito Federal e de Mato Grosso do Sul. Embora o quadro geral seja de crescimento, a região de influência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) apresentou uma perda de 9,2%, entre 2005-2009 e 2010-2015, guiada pelas contrações em Rondônia (47,7%) e no Amazonas (20,9%).

Na fase de contração, a demanda de crédito caiu cerca de 40%, saindo de R\$ 389,03 bilhões, entre 2010-2014, para R\$ 233,46 bilhões, entre 2015-2019. A perda foi mais expressiva na área de influência da Sudam, com redução de 56%, e foi ainda mais significativa no Amapá (80,0%) e Amazonas (73,2%). Depois da Sudam está a Sudeco, com a queda de 51,8%. A retração nessa área foi mais intensa no Distrito Federal (88,7%).

Nesse contexto recessivo da economia brasileira pós-2014 houve uma forte redução da atuação do BNDES como agente de fomento dos investimentos. O montante contratado reduziu 73,6%, passando de R\$ 230,68 bilhões, entre 2010-2014, para apenas R\$ 60,93 bilhões, entre 2015-2019. Já os FCFs passaram a ser protagonistas no sustento da demanda por crédito, com um acréscimo de 8,9% no aporte de recursos da fonte, saindo de R\$ 158,35 bilhões, entre 2010-2014, para cerca de R\$ 172,52 bilhões, no contexto de crise.

A tabela 2 e os mapas 1 e 2 descem o campo da análise regional, revelando resultados sobre a demanda de recursos no nível das microrregiões geográficas. A tabela 2 apresenta resultados das microrregiões com os vinte maiores valores contratados que apontam a aplicação dos recursos passou estar menos concentrada ao longo do período analisado. De acordo com os resultados, entre 2005-2009, o montante de recursos aplicados nas vinte principais microrregiões representava 59,1% do total das regiões-alvo da política regional explícita, proporção esta que caiu para 46,6%, entre 2010-2014, chegando à 35,3% entre 2015-2019.

---

4. Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, 2016.

Quanto ao destino dos principais recursos, é notório o protagonismo das capitais estaduais e de seu entorno na captação de recursos, bem como das regiões com estruturas produtivas fortemente ligadas às *commodities* agrominerais. Esse fato é reforçado com os dados presentes nos mapas 1 e 2, que mostram os valores contratados da área de influência das superintendências, onde os maiores aportes de recursos se concentram no arco do litoral nordestino e na extensa área do agronegócio do Centro-Oeste que se estende para a região do Matopiba.<sup>5</sup>

A pujança dessas áreas é de grande relevo, uma vez que, mesmo diante do quadro recessivo da economia brasileira, a demanda por crédito nessas regiões teve maior resiliência. Entretanto, cabe investigar com maior cautela a real capacidade desses empreendimentos quanto a produzirem efeitos de encadeamento capazes de impulsionar os demais setores da economia e, por conseguinte, fortificar os sistemas econômicos regionais.

TABELA 1

**Valores acumulados contratados em períodos selecionados junto aos FCFs e ao BNDES (2005-2019)**

(Em R\$ bilhões)

Área de influência/UF	Fundos Constitucionais (a)				BNDES (b)				(a)+(b)			
	2005-2009	2010-2014	2015-2019	2005-2019	2005-2009	2010-2014	2015-2019	2005-2019	2005-2009	2010-2014	2015-2019	2005-2019
Sudene	59,49	90,31	110,21	260,01	94,03	117,33	38,66	250,01	153,51	207,64	148,86	510,02
Maranhão (MA)	8,36	9,44	11,58	29,38	5,57	12,74	2,78	21,10	13,93	22,18	14,36	50,47
Piauí (PI)	3,02	7,35	10,13	20,49	1,35	3,15	3,21	7,71	4,37	10,49	13,35	28,21
Ceará (CE)	8,61	13,24	14,56	36,41	9,16	18,89	6,84	34,90	17,77	32,13	21,41	71,31
Rio Grande do Norte (RN)	4,22	6,02	10,40	20,65	1,84	11,33	4,11	17,29	6,07	17,36	14,51	37,94
Paraíba (PB)	3,37	4,39	5,45	13,22	1,32	3,84	0,39	5,55	4,69	8,24	5,84	18,77
Pernambuco (PE)	7,75	14,40	12,90	35,06	38,50	24,17	5,51	68,18	46,26	38,57	18,41	103,24
Alagoas (AL)	2,78	3,93	3,52	10,23	1,33	3,69	0,24	5,27	4,11	7,63	3,76	15,50
Sergipe (SE)	2,81	4,48	3,25	10,54	0,83	2,68	0,24	3,75	3,64	7,16	3,49	14,29
Bahia (BA)	15,32	21,65	30,22	67,19	30,87	30,62	13,46	74,95	46,18	52,27	43,68	142,14
Minas Gerais <sup>1</sup> (MG)	2,43	4,19	6,86	13,48	1,87	3,38	1,59	6,83	4,30	7,56	8,45	20,31
Espírito Santo <sup>1</sup> (ES)	0,82	1,20	1,34	3,36	1,37	2,84	0,28	4,48	2,18	4,04	1,62	7,84
Sudam	14,67	26,75	23,27	64,69	59,80	40,85	6,42	107,07	74,46	67,60	29,70	171,76
Rondônia (RO)	2,93	5,99	5,52	14,45	27,46	9,91	0,47	37,83	30,39	15,90	6,00	52,28
Acre (AC)	0,79	1,68	1,00	3,47	1,12	0,67	0,19	1,99	1,91	2,35	1,19	5,46
Amazonas (AM)	2,50	4,87	1,87	9,24	11,72	6,36	1,13	19,21	14,22	11,24	3,00	28,46
Roraima (RR)	0,31	0,30	0,39	0,99	0,06	0,31	0,09	0,46	0,37	0,61	0,48	1,46
Pará (PA)	4,64	8,60	8,13	21,37	12,81	14,67	2,94	30,43	17,45	23,27	11,07	51,79
Amapá (AP)	0,17	0,75	0,32	1,24	0,21	2,45	0,32	2,98	0,38	3,20	0,64	4,22
Tocantins (TO)	3,33	4,55	6,04	13,93	6,41	6,49	1,28	14,17	9,74	11,04	7,32	28,10
Sudeco	22,94	41,29	39,04	103,28	47,57	72,49	15,85	135,91	70,51	113,79	54,89	239,19
Mato Grosso do Sul (MS)	5,00	9,98	9,30	24,28	9,48	17,56	5,54	32,58	14,48	27,53	14,85	56,86
Mato Grosso (MT)	6,52	12,83	12,72	32,07	13,25	16,84	5,32	35,41	19,77	29,67	18,04	67,48
Goiás (GO)	9,84	15,22	15,58	40,64	22,28	19,52	3,95	45,75	32,12	34,74	19,53	86,39
Distrito Federal (DF)	1,58	3,27	1,43	6,29	2,56	18,57	1,04	22,18	4,14	21,85	2,48	28,46
<b>Total</b>	<b>97,10</b>	<b>158,35</b>	<b>172,52</b>	<b>427,98</b>	<b>201,39</b>	<b>230,68</b>	<b>60,93</b>	<b>492,99</b>	<b>298,49</b>	<b>389,03</b>	<b>233,46</b>	<b>920,97</b>

Fonte: BNDES, 2021; Banco da Amazônia, 2021; Banco do Nordeste, 2021; e Banco do Brasil, 2021.

Nota: <sup>1</sup> Resultados apenas de municípios-alvo da atuação da Sudene.

Obs.: Deflator utilizado: índice geral de preços-disponibilidade interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV), ano-base 2019.

5. Área que abrange 337 municípios, dos quais inclui todo o estado do Tocantins, mais o oeste baiano e o sul do Maranhão e do Piauí em uma área de 73.173.485 ha que cobre 51% da área total dos quatro estados. A região é caracterizada pela expansão do agronegócio voltado principalmente para o cultivo de algodão, cana-de-açúcar, milho e soja.

TABELA 2

**Microrregiões com os vinte maiores valores acumulados contratados em períodos selecionados junto aos FCFs e ao BNDES (2005-2019)**

(Em R\$ bilhões)

Posição	2005-2009			2010-2014			2015-2019			2005-2019		
	Microrregião	UF	Valor (R\$)	Microrregião	UF	Valor (R\$)	Microrregião	UF	Valor (R\$)	Microrregião	UF	Valor (R\$)
1	Suape	PE	31,55	Salvador	BA	22,67	Salvador	BA	9,17	Salvador	BA	46,40
2	Porto Velho	RO	27,50	Brasília	DF	21,85	Fortaleza	CE	7,42	Suape	PE	42,30
3	Salvador	BA	14,57	Fortaleza	CE	14,51	Recife	PE	5,57	Porto Velho	RO	39,06
4	Manaus	AM	13,69	Recife	PE	13,53	Alto Médio Canindé	PI	5,31	Fortaleza	CE	28,96
5	Catu	BA	12,08	Porto Velho	RO	10,31	Barreiras	BA	4,88	Brasília	DF	28,46
6	Recife	PE	7,73	Três Lagoas	MS	10,03	Senhor do Bonfim	BA	4,56	Recife	PE	26,83
7	Aglomerado Urbana de São Luís	MA	7,11	Manaus	AM	9,84	Dourados	MS	4,31	Manaus	AM	26,07
8	Fortaleza	CE	7,03	Goiânia	GO	9,07	Suape	PE	4,10	Goiânia	GO	16,42
9	Sudoeste de Goiás	GO	6,92	Mata Setentrional Pernambucana	PE	7,78	Mossoró	RN	3,66	Três Lagoas	MS	16,31
10	Porto Seguro	BA	5,35	Cuiabá	MT	7,45	Três Lagoas	MS	3,59	Aglomerado Urbana de São Luís	MA	16,28
11	Bico do Papagaio	TO	5,26	Suape	PE	6,64	Juazeiro	BA	3,38	Sudoeste de Goiás	GO	15,05
12	Dourados	MS	4,99	Belém	PA	6,12	Aglomerado Urbana de São Luís	MA	3,38	Dourados	MS	14,91
13	Alto Teles Pires	MT	4,63	Imperatriz	MA	6,12	Belém	PA	3,26	Barreiras	BA	13,92
14	Goiânia	GO	4,29	Aglomerado Urbana de São Luís	MA	5,79	Sudoeste de Goiás	GO	3,21	Catu	BA	12,67
15	Brasília	DF	4,14	Dourados	MS	5,62	Goiânia	GO	3,06	Cuiabá	MT	12,59
16	Ceres	GO	4,14	Parauapebas	PA	5,19	Baixo Curu	CE	2,97	Belém	PA	12,29
17	Baixo Curu	CE	4,03	Barreiras	BA	5,02	Rondonópolis	MT	2,68	Baixo Curu	CE	10,69
18	Barreiras	BA	4,02	Sudoeste de Goiás	GO	4,91	Guanambi	BA	2,66	Mata Setentrional Pernambucana	PE	9,76
19	Óbidos	PA	3,74	Guanambi	BA	4,60	Montes Claros	MG	2,59	Alto Teles Pires	MT	9,63
20	Quirinópolis	GO	3,65	Baixa Verde	RN	4,18	Manaus	AM	2,55	Porto Seguro	BA	9,46
<b>Total das vinte maiores</b>			<b>176,4</b>				<b>181,2</b>				<b>82,3</b>	<b>408,1</b>
<b>Total das regiões-alvo</b>			<b>298,5</b>				<b>389,0</b>				<b>233,5</b>	<b>921,0</b>
<b>Participação (%)</b>			<b>59,1</b>				<b>46,6</b>				<b>35,3</b>	<b>44,3</b>

Fonte: BNDES, 2021; Banco da Amazônia, 2021; Banco do Nordeste, 2021; e Banco do Brasil, 2021.

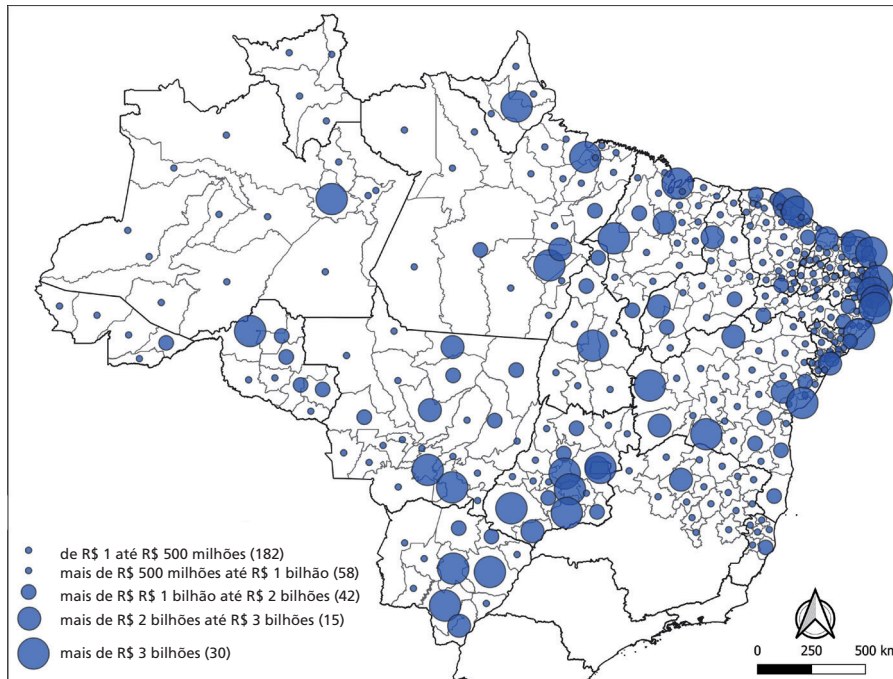
Obs.: 1. Resultados apenas de municípios-alvo da atuação da Sudene.

2. Deflator utilizado: IGP-DI/FGV, ano-base 2019.

## MAPA 1

### Microrregiões: valor contratado acumulado nos FCFs e BNDES (2010-2014)

(Em R\$ bilhões)



Fonte: BNDES, 2021; Banco da Amazônia, 2021; Banco do Nordeste, 2021; e Banco do Brasil, 2021.

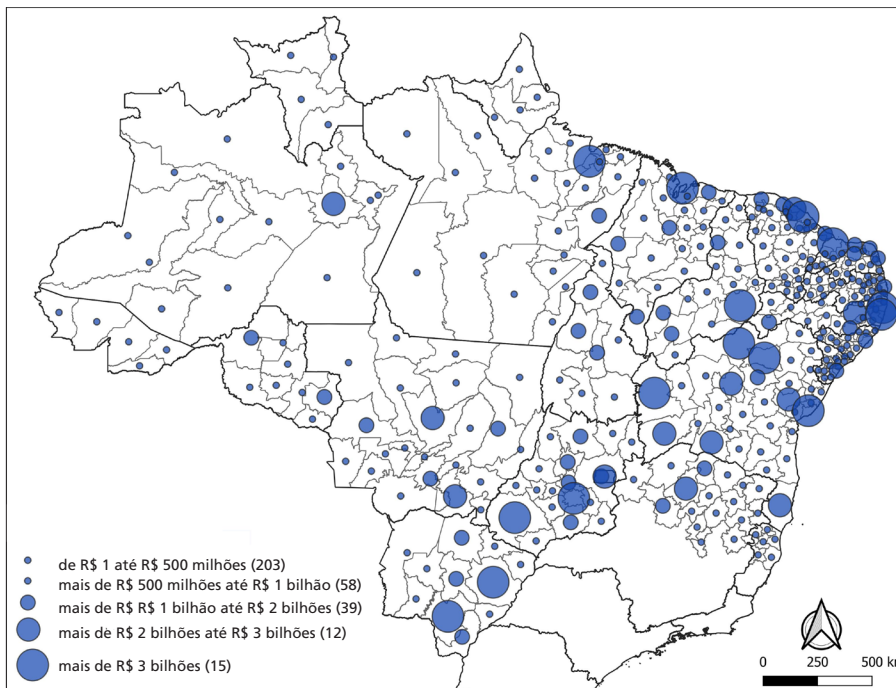
Obs.: 1. Resultados apenas de municípios-alvo da atuação da Sudene.

2. Deflator utilizado: IGP-DI/FGV, ano-base 2019.

## MAPA 2

### Microrregiões: valor contratado acumulado nos FCFs e BNDES (2015-2019)

(Em R\$ bilhões)



Fonte: BNDES, 2021; Banco da Amazônia, 2021; Banco do Nordeste, 2021; e Banco do Brasil, 2021.

Obs.: 1. Resultados apenas de municípios-alvo da atuação da Sudene.

2. Deflator utilizado: IGP-DI/FGV, ano-base 2019.

